



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº. 01/86

Cria duas funções de assistente técnico de Repetidores de TV.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

### DECRETA :-

Artigo 1º. - Ficam criadas duas funções de Assistente Técnico de Repetidores de TV, cuja remuneração fica fixada em dois salários mínimos.

Artigo 2º. - O regime das funções ora criadas será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 10 de março de 1.986

---

Mário de Oliveira Dias  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
data supra.

---

Amilton Moraes - Oficial Adm.